

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor concursado da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na determinação do poder judiciário por meio do processo nº 0822636-79.2022.8.10.0040;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. ROSANGELA SOUSA CUNHA, por possuir filho portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandiro Braga de Sousa



Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 841 :: SEGUNDA, 09 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

2 Code I que	- ng	
GABINETE		ĭ
	23	
•	23	
	IMENTO SOCIAL	
21110110 20 001111011 273/2023		-

GABINETE

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor concursado da rede municipal de ensino.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON COBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na determinação do poder judiciário por meio do processa nº 0822636-79.2022.8.10.0040;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. ROSANGELA SOUSA CUNHA, por possuir filho portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisoniobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02f346e072f1459e33641facfe21a1ee26bed3ce PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho a professor concursado da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na determinação do poder judiciário por meio do processo nº 0819001-90.2022.8.10.0040;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder redução da Jomada de trabalho (50%) a Sra. EDNA GONÇALVES PEREIRA DE MORAES, por possuir filho portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-sc. Cumpra-sc. Publique-sc.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL **DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ENGESERV** CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°:31.570.201/0001-58. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) -CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA -ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 914101/2021/MCIDADANIA/CAIXA, SOB A FORMÀ DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA DE PREÇOS Nº 001/2022, ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS, E COM A PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO. VALOR: R\$: 482.077,55 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE 02.16. **ASSISTÊNCIA** SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; 08.244.0125.6196.0000. NATUREZA DA **OBRAS** DESPESA: Ε INSTALAÇÕES; 44.90.51.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 09 DE JANEIRO DE 2023.ASSINATURA: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02f346e072f1459e33641facfe21a1ee26bed3ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br

Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 09/01/2023 17:28:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02f346e072f1459e33641facfe21a1ee26bed3ce

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

